



# REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL EXPERIENCE DROP 2026

*8 a 12 de junho de 2026*

## CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

### Art. 1º — Da Denominação

Os Diretores Gerais da Faculdade Alis de Itabirito, Faculdade Serra Dourada Lorena, Faculdade Serra Dourada Altamira, mantidas pelo Grupo Trivento Educação, no uso de suas atribuições, tornam público os critérios para o Concurso Cultural “Experience Drop 2026”, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

### Art. 2º — Do Objetivo

O Concurso Cultural Experience Drop 2026 tem como objetivos:

- Estimular a produção e a divulgação dos trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos alunos no evento Experience 2026;
- Valorizar o protagonismo estudantil e fortalecer a identidade das Faculdades do Grupo Trivento nas redes sociais;
- Promover a visibilidade institucional por meio de conteúdo gerado pelos próprios alunos;
- Fomentar a criatividade, a comunicação e o uso responsável das mídias digitais.

### Art. 3º — Do Período

As publicações serão aceitas durante o período de realização do Experience 2026, de **8 a 12 de junho de 2026**.

## CAPÍTULO II — DA PARTICIPAÇÃO

### Art. 4º — Dos Participantes

Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados nas faculdades do Grupo Trivento: Faculdade Alis de Itabirito, Faculdade Serra Dourada Lorena, Faculdade Serra Dourada Altamira, de qualquer curso e período, que tenham apresentado ou participado de um trabalho no Experience 2026.



## Art. 5º — Da Inscrição

A participação no concurso se dará automaticamente mediante a realização da publicação nas redes sociais, **conforme as regras estabelecidas neste regulamento**, dispensando inscrição prévia.

## CAPÍTULO III — DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

### Art. 6º — Das Publicações

Para participar do concurso, o aluno deverá publicar uma foto ou um vídeo no Instagram (perfil pessoal), seguindo os requisitos abaixo:

#### I — Quanto ao perfil:

- O perfil do Instagram do participante deve estar configurado como público durante todo o período do concurso (8 a 12 de junho de 2026) e até a divulgação do resultado que será junto com as premiações das Experiências Aplicadas (23 e 24 de junho de 2026);
- Publicações de perfis privados não poderão ser identificadas pela banca avaliadora no feed e, portanto, serão automaticamente desclassificadas;
- A organização não se responsabiliza por publicações não localizadas em razão de perfil privado ou configurações de privacidade restritivas.

#### II — Quanto ao conteúdo:

- A publicação deverá retratar o trabalho apresentado pelo aluno no Experience 2026;
- A foto ou vídeo deve mostrar claramente: (a) o nome do aluno ou sua identificação visual; (b) o nome do curso e o período; (c) o título ou tema do trabalho; (d) uma breve explicação — na imagem, no vídeo ou na legenda — sobre o que é o trabalho, qual problema ele aborda e qual a sua relevância acadêmica ou social;
- É obrigatório que o aluno apareça na publicação (foto ou vídeo), seja apresentando o trabalho, ao lado do material exposto ou relatando a experiência;
- É recomendável que elementos visuais da faculdade apareçam na publicação (banner, espaço físico, logo da instituição ou do evento).



### III — Quanto ao formato:

- Foto: mínimo de 1080 x 1080 pixels, boa qualidade de imagem;
- Vídeo: duração de 15 a 60 segundos, com áudio claro e imagem estável;
- A publicação deve ser feita no feed do Instagram (não serão aceitos apenas Stories ou Reels não publicados no feed).

### IV — Quanto à legenda:

- A legenda deve conter: o nome do aluno, o curso, o título do trabalho e uma descrição resumida do que foi apresentado no Experience 2026;
- É obrigatório a hashtag: #Experience2026 além de marcar o perfil do Instagram da faculdade (@) na publicação: @alis.itabirito, @serradouradaaltamira e @serradouradalorena.

### V — Estúdio:

- Será montado um estúdio de fotografia nas unidades para incentivar a participação dos alunos no concurso cultural.
- As fotos publicadas não precisam, obrigatoriamente, ser tiradas no estúdio disponibilizado pela instituição.
- Em alguns casos, o fotógrafo poderá disponibilizar as fotos apenas no dia seguinte à ação. Por isso, é importante que o aluno se programe para realizar a postagem dentro do prazo final estabelecido para o concurso cultural.

## Art. 7º — Das Restrições

Ficam vedadas as publicações que:

- Contenham discurso de ódio, ofensa, discriminação ou qualquer conteúdo que viole a dignidade humana;
- Exponham terceiros sem autorização;
- Contenham conteúdo enganoso, fraudulento ou que não corresponda ao trabalho efetivamente apresentado no evento;
- Tenham sido realizadas fora do período estipulado no Art. 3º deste regulamento.



O descumprimento dessas vedações implicará na desclassificação automática do participante.

## CAPÍTULO IV — DA AVALIAÇÃO

### Art. 8º — Da Banca Avaliadora

As publicações participantes serão avaliadas por uma Banca Avaliadora composta por:

- 1 (um) representante do gestão de pessoas da Faculdade: Tayane Cristina Vareto
- 1 (um) representante do setor de experiência do aluno: Natália Hamacek Vianna Pena
- 1 (um) representante da diretoria do grupo: Ana Paula Werka Rossa

### Art. 9º — Dos Critérios de Avaliação

Cada publicação será avaliada por pontuação de 0 a 100, distribuída conforme os critérios objetivos abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Qualidade Visual	Clareza, enquadramento, iluminação e estética geral da foto ou vídeo.	20 pontos
Conteúdo e Relevância	Apresentação clara do trabalho acadêmico e sua relação com o Experience.	25 pontos
Representação da Faculdade	Visibilidade da identidade da instituição (menção, local, uniforme ou logo).	15 pontos
Criatividade	Originalidade na abordagem, roteiro ou composição visual.	20 pontos
Engajamento nas Redes	Número de curtidas, comentários e compartilhamentos na publicação.	10 pontos
Legenda e Uso das Hashtags	Uso correto das hashtags obrigatórias e legenda descritiva e envolvente.	10 pontos

TOTAL		100 pontos
-------	--	------------

*Parágrafo único: Em caso de empate na pontuação total, o desempate será feito pelo critério Conteúdo e Relevância. Persistindo o empate, será considerada a data e horário da publicação (anterior prevalece).*

### **Art. 10º — Do Processo de Avaliação**

A avaliação ocorrerá entre os dias 15 e 19 de junho de 2026. Cada membro da banca avaliará as publicações de forma individual e a nota final de cada critério será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores.

## **CAPÍTULO V — DOS PREMIADOS**

### **Art. 11º — Das Premiações**

Será premiado o primeiro lugar do ranking geral de pontuação com **20% de desconto na matrícula 2026/2. Cada unidade terá um premiado.**

*Parágrafo único: O prêmio é pessoal e intransferível. No caso de trabalhos em grupo, o dono do perfil irá ganhar o desconto na matrícula.*

### **Art. 12º — Da Divulgação dos Resultados**

O resultado será divulgado nos dias 23 e 24 de junho de 2026, junto com a premiação dos melhores trabalhos do Experience.

## **CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Art. 13º — Da Autorização de Uso de Imagem e Conteúdo**

Ao participar do concurso, o aluno autoriza, de forma gratuita e irrevogável, a Faculdade utilizar a foto ou vídeo publicados para quaisquer fins institucionais, incluindo, mas não se limitando a:

- Divulgação nos canais oficiais da faculdade (Instagram, site, YouTube e outras redes sociais);
- Publicidade e campanhas de marketing da instituição, em meios digitais e impressos;
- Materiais promocionais, folders, banners, apresentações institucionais e processos seletivos;
- Registros históricos e portfólio institucional do Experience.

§ 1º A autorização abrange o nome, a imagem, a voz e o conteúdo produzido pelo aluno, sem qualquer ônus financeiro para a faculdade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.



§ 2º A Faculdade poderá editar, recortar ou adaptar o conteúdo para adequação aos formatos de cada canal, preservando o contexto original da publicação e sem descaracterizar a autoria do aluno.

#### **Art. 14º — Dos Casos Omissos**

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Banca Avaliadora em conjunto com a direção da Faculdade, cuja decisão será soberana e irrecurável.

#### **Art. 15º — Da Aceitação**

A participação no concurso implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.